

P O R T A R I A Nº 118/2019 De 21 de outubro de 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª

**REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei  $n^{\circ}$  5.766, de 20 de dezembro de 1971 em cumprimento ao disposto no artigo  $3^{\circ}$ , §2° do Regimento Interno, após aprovação na 731ª Reunião Plenária, de 19 de outubro de 2019:

## RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Instituir, como coordenador da Comissão de Acompanhamento do Planejamento Estratégico e Deliberação COREP/CNP, o psicólogo Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, CRP05/26077.

<u>Artigo 2º</u> - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2019.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO CONSELHEIRO PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA